

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

**AO CONTRATO Nº 006/2025**

**INEXIGIBILIDADE 02/2025 DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA.

**CONTRATADA:** CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA. CNPJ: 08.560.935/0001-34

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização monetária reajuste do valor do Contrato nº 006/2025, cujo objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria às licitações, contratos administrativos e convênios; Assessoria, Consultoria e orientação na execução desses serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente apostila é lavrada com amparo nos **Art. 136, I, e art. 92 da Lei 14.133/2021**, e em conformidade com a Cláusula 5ª- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- do Contrato original, que prevê a aplicação do Índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE, após o interregno de 12 (doze) meses.

**3. DO REAJUSTE E VALOR**

3.1 Fica aplicado o índice de reajuste de **4,177800 %**, correspondente à variação do Índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE.

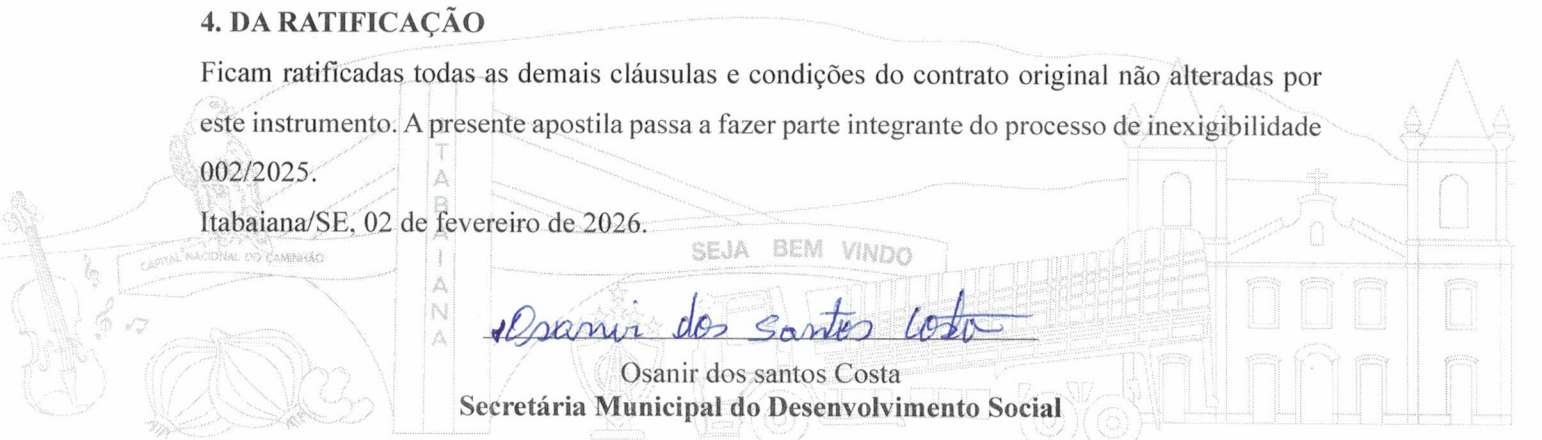
3.2 O valor mensal do contrato passa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.604,44 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3.3 O valor total remanescente do contrato passa a ser de R\$ 33.857,72 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**4. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento. A presente apostila passa a fazer parte integrante do processo de inexigibilidade 002/2025.

Itabaiana/SE, 02 de fevereiro de 2026.



*Osanir dos Santos Costa*  
Osanir dos Santos Costa  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social